

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.663 do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA-RS, realizada em 06 de março de 2009.-.-.-.-.-.

1 Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e nove (06/3//2009), com início às 18 horas e 15 minutos,  
2 realizou-se no plenário do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do  
3 Sul – CREA-RS, na Rua Guilherme Alves nº 1.010, em Porto Alegre (RS), a Sessão Plenária Ordinária nº  
4 1.663 do órgão, sob a presidência do engenheiro civil **Luiz Alcides Capoani** e presentes os conselheiros  
5 Adelir José Strieder, Alberto Stochero, Alcimar da Rocha Lopes, Alvino Jara, Andréa Larruscahim Hamilton  
6 Ilha, Antônio Cândido Varela Trindade, Antônio Carlos Pereira de Souza, Antônio Carlos Rossato, Armando  
7 Rodrigues da Costa, Artur Pereira Barreto, Ary Pedro Silhessarenko Trevisan, Augusto César Mandagaran  
8 de Lima, Carlos Giovani Fontana, Carlos Roberto Martins, Carmen Anita Hoffmann, Celina Maria Britto  
9 Corrêa, Charles Leonardo Israel, Christiane Brisolara de Freitas, Cláudia Fernanda Almeida Teixeira,  
10 Cláudio Bernardes, Cláudio Fischer, Córdula Eckert, Derli João Siqueira da Silva, Edilberto Stein de  
11 Quadros, Edison Zanckin Alice, Edival Silveira Balen, Emídio Marques Ferreira, Eudes Antidis Missio, Lina-  
12 Alméri Gautério P. Zoch Cavalheiro, Flávio Pezzi, Daniel Lena Souto, Francisco Pires Neves, Hugo Gomes  
13 Blois Filho, Ivo Germano Hoffmann, Jaceguáy de Alencar Inchausti de Barros, Jair Weschenfelder, Luiz  
14 Pedro Trevisan, Roberto Schramm Schenkel, Carlos Mostardeiro da Silva, Jefferson Luiz de Freitas Lopes,  
15 João Luis de Oliveira Collares Machado, Jorge Alberto Albrecht Filho, Jorge Augusto Peres Moojen, Jorge  
16 Gelso Cassina, Jorge Kämpf, Jorge Luiz Giulian Marques, Fabiano Timóteo Scariot, José Aparecido de  
17 Oliveira Leite, José Eduardo Pereira Neto, José Fernando Zuazo Sanchis, Rosane Vilasboas, Júlio César  
18 Touguinha de Almeida, Lélío Gomes Brod, Lia Maria Herzer Quintana, Lúcia Brandão Franke, Luciano  
19 Hoffmann Paludo, Luiz Alberto Carvalho Júnior, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Luiz Fernando Castro  
20 do Amaral, Luiz Inácio de Souza Sebenello, Luiz Nelmo de Menezes Vargas, Márcio Gomes Lontra, José  
21 Luiz Martins Costa Kessler, Marcos Fernando Uchoa Leal, Maria Beatriz Medeiros Kother, Maria da Graça  
22 Sebben, Marilze Benvenuti Denes, Marino José Greco, Mario Cezar Macedo Munró, Maurício Flores dos  
23 Santos, Luciano Roberto Grando, Ismael da Silva Bicca, Moisés Souza Soares, Mônica Grosser, Nelson  
24 Kalil Moussalle, Nilo Antônio Rigotti, Nilson Romeu Marcílio, Nirce Saffer Medvedoviski, Odir Francisco Dill  
25 Ruckhaber, Oldemar Reis Sebalhos, Otto Willy Knorr, Paulo Deni Farias, Paulo Ricardo Castro Oliano,  
26 Paulo Roberto Wander, Pedro Silva Bittencourt, Pery da Silva Bennett, Regina Helena Pradella dos Santos,  
27 Régis Wellausen Dias, Renato Malcorra Prates, Ricardo Scavuzzo Machado, Ronaldo Hoffmann, Rosana  
28 Oppitz, Roseli de Mello Farias, Denise Rosado Retamal, Sérgio Luiz Lena Souto, Sérgio Roberto dos  
29 Santos, Silvérius Kist Júnior, Underléa Miotto Bruscato, Valdemar Kaliniewicz, Valdir Farias de Mattos, Vitor  
30 Lemieszewski, Volnei Galbino da Silva, Volnei Pereira da Silva e Wilson Luiz Arcari. Integraram também a  
31 Mesa Diretora dos trabalhos o eng. Marcus Vinícius do Prado, coordenador da Coordenadoria das  
32 Inspetorias do Crea-RS, e o arquiteto e urbanista Osni Schroeder, diretor-geral da Caixa-RS. Deixaram de  
33 comparecer à sessão, sem prévia justificativa, os conselheiros André Luis Queiroz Araujo, Carlos Renato  
34 Cechin, Jorge Luiz Gomes, Fernando Oltramari, Luciano de Vasconcellos Corrêa, Lulo José Pires Corrêa,  
35 Pedro Augusto Alves de Inda, André Almeida Bastos, Tiago Holzmann Silva e Marília Pereira de Ardivino  
36 Barbosa. Havendo quórum regulamentar, a sessão teve início com a execução do Hino Nacional e, ato  
37 contínuo, do Hino do Estado do Rio Grande do Sul, findo os quais passou-se à abordagem dos assuntos  
38 constantes da **Ordem dos Trabalhos. I – Apreciação de Ata.** Em discussão, as atas das Sessões  
39 Plenárias Ordinárias nº 1.661, de 13 de janeiro de 2009, e 1.662, de 22 de janeiro de 2009, foram  
40 aprovadas pela unanimidade. **II – Correspondências Recebidas e Expedidas.** A Mesa deu destaque às  
41 seguintes correspondências. **Recebida:** Requerimento de 22 de janeiro de 2009, do arquiteto Fabio Boni,

42 comunicando seu retorno do período de licença concedido por motivos de afastamento do País em viagem  
43 de estudos. Ciente, registre-se. Expedida: Ofício nº 059/2009 – Pres, de 4 de março de 2009, expedido à  
44 Gerência de Assistência aos Colegiados do Confea, encaminhando documentos e informações pertinentes  
45 à posse dos novos conselheiros do Crea-RS e da nova composição das câmaras especializadas do  
46 Conselho, em cumprimento ao art. 35 da Resolução nº 1019, de 2006. Ciente. **III – Comunicados. 1.**  
47 **Presidente Luiz Alcides Capoani** – Registrou participação nos acontecimentos relatados a seguir: de 19 a  
48 23/1, Fiscalização Intensiva no Litoral, em Torres e Arroio do Sal; ainda no dia 23/1, solenidade de posse do  
49 presidente do Crea-SC, eng. Raul Zucatto; dia 28/1, audiência com o deputado Alceu Moreira, na  
50 Assembléia Legislativa, acompanhado do Assessor da Presidência Moacir Fischmann; dia 2/2, Fiscalização  
51 Intensiva no Litoral, em Capão da Canoa; dias 9 e 10/2, Encontro de Lideranças do Sistema, em Brasília;  
52 dia 11/2, Agenda Parlamentar junto ao Congresso Nacional, com visitas ao senador Paulo Paim, deputado  
53 federal Busato e outros deputados, e posses solenes do presidente do Confea, do presidente do Crea-DF e  
54 dos conselheiros federais eleitos; dias 12 e 13/2, reuniões da Coordenadorias de Câmaras Especializadas  
55 dos Creas, dos coordenadores de Comissões de Ética dos Creas, de representantes de Creas JR/Jovem e  
56 do Colégio de Presidentes, tendo emanado deste último encontro uma proposta de encaminhamento à  
57 Confederação Brasileira de Futebol, de um documento tratando sobre diretrizes técnicas para vistoria de  
58 inspeção em estádios de futebol para a Copa de 2014; de 9 a 13/2, Fiscalização Intensiva em Rio  
59 Grande/Praia do Cassino, e de 16 a 20/2, em Tramandaí e Imbé; em 17/2, reunião com integrantes da  
60 Comissão do Encontro Regional de Estudantes de Arquitetura (Regional Sul – RS, SC e PR); dia 19/2,  
61 apresentação da Agência Pública – Campanha de 75 anos do Crea-RS, no plenário, que contou com as  
62 presenças também dos 1º e 2º vice-presidentes do Crea-RS; dia 20/2, apresentação de projeto para  
63 sistema eletrônico de votação; dia 2/3, reunião com o coordenador-adjunto das Inspetorias, eng. agrônomo  
64 Bernardo Palma, para tratativas visando a realização de treinamento aos inspetores do Crea-RS; dia 4/3,  
65 reunião com representantes do Sinduscon, sobre a criação de um GT de empresários; dia 5/3, evento  
66 promovido pelo Crea-RS comemorativo ao Dia Internacional da Mulher, no Teatro do Sinduscon-RS. A  
67 lembrança do fato inspirou a Presidência a convocar as mulheres para participarem de forma ativa das  
68 festivades alusivas aos 75 anos de instalação do Crea-RS, no mês de maio, registrando que, ainda em  
69 comemoração à data consagrada às mulheres, havia distribuído durante o dia a conselheiras, funcionárias e  
70 profissionais que estiveram no Conselho, uma rosa simbolizando gratidão e reconhecimento. Finalizando,  
71 informou que naquela data, dia 6 de março, acontecera a primeira reunião do ano da nova diretoria do  
72 Crea-RS. **Eng. Marcus Vinicius do Prado**, coordenador da Inspetorias do Crea-RS – Teceu comentários e  
73 forneceu detalhes sobre a organização do evento destinado ao treinamento dos inspetores, que serão  
74 agrupados em seis regiões diferentes do Estado, buscando a facilitar a participação efetiva da diretoria do  
75 Crea. Adiantou que os senhores conselheiros seriam comunicados e convidados quando o encontro for  
76 realizado em suas respectivas regiões. **Cons. Regis Wellausen Dias** – Comunicou que, representando o  
77 Conselho, participara de reunião da Comissão do Meio Ambiente da Federação das Indústrias do Rio  
78 Grande do Sul, oportunidade em que proferiu palestra sobre as funções e estrutura do Crea e as  
79 potencialidades da atuação conjunta. Como resultado, segundo narrou o conselheiro, tornou-se consenso  
80 entre os membros presentes – na sua maioria, profissionais do Sistema – o desejo de realizar uma reunião  
81 conjunta com a Comissão de Meio Ambiente do Crea-RS, a Coema, para a articulação de ações de  
82 interesse recíproco. **Cons. Luiz Nelmo de Menezes Vargas** – Após discorrer acerca de dificuldades  
83 rotineiras enfrentadas pelos membros e funcionários das inspetorias para participação em eventos  
84 regionais, por falta de recursos financeiros, o conselheiro propôs que a Diretoria estudasse uma forma de  
85 proporcionar apoio financeiro às inspetorias, para que estas viessem a ter condições de cobrir despesas  
86 com deslocamento de funcionários, inspetores e membros das comissões locais, para proporcionar-lhes  
87 participação em encontros regionais. *(Durante a exposição da proposta, o Senhor Presidente afirmou, para*

88 *júbilo do conselheiro, que já havia baixado um instrumento administrativo que contemplava a reivindicação*  
89 *colocada.)* **Cons. Rosana Oppitz** – Informou ter representado o Crea-RS em encontro com o secretário do  
90 ministro do Planejamento, realizado no mês de janeiro na Fiergs, quando foram abordados e apresentados  
91 projetos de viabilidade de propostas de recursos federais a empresas de pequeno e médio porte; e também  
92 na reunião preparatória para a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, garantindo assento ao  
93 Conselho na comissão organizadora do município de Novo Hamburgo. Comentou ainda sobre a sua  
94 participação no Encontro de Lideranças acontecido em Brasília e na reunião do GT Mulher/Confea, onde  
95 foram abordadas as principais metas necessárias para alinhamento ao Planejamento Estratégico do Confea  
96 e à Gespública. **IV – ORDEM DO DIA. 1. Assuntos de Interesse Geral. 1.1 Assuntos Decididos pela**  
97 **Presidência ad referendum do Plenário.** Foram apreciados os seguintes atos administrativos praticados  
98 pelo presidente do Crea-RS *ad referendum* do Plenário, da forma regimental: **Portaria nº 017**, de 26 de  
99 janeiro de 2009, que aprova a indicação do geógrafo André Luís de Queiroz Araújo, para representar o  
100 Crea-RS na Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agrimensura dos Creas. **Portaria nº 019**, de 28  
101 de janeiro de 2009, que aprova o pedido de registro de profissional diplomado no Exterior requerido pelo  
102 engenheiro eletricitista Daniel Esteban Malacalza. **Portaria nº 020**, de 28 de janeiro de 2009, de designa o  
103 eng. mec. e eng. de seg. trab. Ary Pedro Silhessarenko Trevisan, coordenador da Câmara Especializada de  
104 Engenharia Industrial, para representar o Crea-RS na reunião da Coordenadoria de Câmaras  
105 Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho, no período de 9 a 14 de fevereiro de 2009, em  
106 Brasília (DF). **Portaria nº 031**, de 2 de março de 2009, que aprova o Programa de Desenvolvimento e  
107 Aperfeiçoamento da Fiscalização do Crea-RS – PRODAFISC/RS, de 2009. **Portaria nº 033**, de 2 de março  
108 de 2009, que reinstalou a Comissão Especial de Coordenadores de Câmaras Especializadas do Crea-RS –  
109 CECOORD, composta pelos coordenadores eleitos de cada câmara especializada do Regional. Os atos  
110 administrativos em questão resultaram referendados por unanimidade. Cientifique-se e cumpra-se, dando-  
111 se os encaminhamentos pertinentes. **1.2 Designação e posse dos demais componentes da Diretoria do**  
112 **Crea-RS.** Usando de prerrogativa regimental, o Senhor Presidente anunciou e declarou empossados os  
113 conselheiros por ele designados para completar a diretoria do Crea-RS no exercício de 2009, exceto o do 2º  
114 diretor-financeiro, que, segundo esclareceu, seria confirmado oportunamente, permanecendo enquanto isso  
115 no exercício da função, o conselheiro Antônio Carlos Rossato. São eles: 1º diretor-financeiro, engenheiro  
116 industrial-mecânica Ivo Germano Hoffmann, 1ª diretora-administrativa, engenheira agrônoma Carmem Dora  
117 Porto Fransozi; e 2º diretor-administrativo, eng. civil Ricardo Scavuzzo Machado. Registre-se e divulgue-se.  
118 **1.3 Eleição dos Representantes do Plenário nas Câmaras Especializadas.** Em cumprimento ao previsto  
119 no parágrafo único do art. 47 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e no art. 9º, XI, do Regimento, o  
120 Plenário decidiu, por unanimidade, eleger os seguintes conselheiros para atuar como seus representantes  
121 junto às câmaras especializadas no exercício de 2009: **na Câmara Especializada de Engenharia**  
122 **Industrial**, o conselheiro engenheiro químico Nilson Romeu Marcílio; **na Câmara Especializada de**  
123 **Geologia e Engenharia de Minas**, o conselheiro engenheiro eletricitista Fabiano Salvadori; **na Câmara**  
124 **Especializada de Engenharia Florestal**, o conselheiro engenheiro agrônomo Renato Malcorra Prates; **na**  
125 **Câmara Especializada de Engenharia Química**, o conselheiro geólogo Jair Weschenfelder; **na Câmara**  
126 **Especializada de Agronomia**, o conselheiro engenheiro florestal Jorge Silvano Silveira; e **na Câmara**  
127 **Especializada de Arquitetura**, o conselheiro engenheiro civil Francisco Carlos Bragança de Souza. Em  
128 sessão plenária futura serão definidos os nomes dos representantes do Plenário nas Câmaras de  
129 Engenharia Civil e de Engenharia Elétrica. Registre-se e divulgue-se, dando-se ciência ao Confea. **1.4**  
130 **Bloqueio de vagas não-supridas.** Considerando que a Resolução nº 1.019, de 8 de dezembro de 2006,  
131 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Confea, dispõe no art. 28 que “*A instituição*  
132 *de ensino superior ou a entidade de classe de profissionais de nível superior ou de profissionais técnicos de*  
133 *nível médio que não indicar representante terá a respectiva vaga bloqueada pelo Plenário do Crea pelo*

134 período de um ano”, ressaltando no § 1º que a respectiva representação será assegurada durante todo o  
135 período de mandato a que teria direito, descontado o período bloqueado, permanecendo a vaga, portanto,  
136 incorporada à composição do Plenário; considerando que em observância à regra estabelecida no art. 27  
137 da aludida resolução, o Crea-RS fixou prazo até 3 de janeiro de 2009 para as entidades de classe e  
138 instituições de ensino superior com vagas em renovação para o triênio 2009-2011 indicarem seus novos  
139 representantes; considerando que expirado o referido prazo algumas das interessadas deixaram de cumprir  
140 dita providência, sujeitando-se, em decorrência, à cominação legal pertinente, o Plenário decidiu, por  
141 unanimidade, determinar o bloqueio, pelo período de 1 (um) ano, das vagas das seguintes entidades de  
142 classe e instituições de ensino superior que incidiram em descumprimento do preceito enunciado na  
143 legislação em comento: **1. Associação de Arquitetos de Interiores do Rio Grande do Sul – AA/RS**, 1  
144 (uma) vaga na modalidade Arquitetura (mandato 2009-2011); **2. Associação dos Engenheiros e**  
145 **Arquitetos de Passo Fundo – AEAPF**, 1 (uma) vaga na modalidade Mecânica e Metalúrgica, bloqueada  
146 pelo segundo ano consecutivo (mandato 2008-2010); **3. Associação dos Profissionais Engenheiros,**  
147 **Arquitetos, Agrônomos e Geólogos da Fronteira Sudoeste do Rio Grande do Sul – ASEASG**, 1 (uma)  
148 vaga na modalidade Mecânica e Metalúrgica, pelo segundo ano consecutivo (mandato 2008-2010); **4.**  
149 **Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Alto Taquari – SEAVAT**, 1 (uma) vaga na  
150 modalidade Eletricista, bloqueada pelo terceiro ano consecutivo (mandato 2007-2009); e **5. Universidade**  
151 **Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ**, 1 (uma) vaga no Grupo Agronomia,  
152 modalidade Agronomia (mandato 2009-2011). Registre-se que, para efeito de quórum, as vagas  
153 bloqueadas serão deduzidas da composição do plenário do Crea-RS homologada pelo Confea para o  
154 exercício de 2009, composta de 134 conselheiros. Dê-se ciência às interessadas e ao Confea. **1.5**  
155 **Apreciação de balancetes orçamentários e da Prestação de Contas do Exercício de 2008.** Apreciado o  
156 relatório em que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do órgão, declarando-se satisfeita com o  
157 exame procedido por amostragem nos documentos colocados à sua disposição, conclui por recomendar a  
158 aprovação das contas do Crea-RS relativas aos meses de novembro e dezembro de 2008 e da Prestação  
159 de Contas alusiva ao exercício em questão, o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar os números  
160 referendados pelo organismo fiscal, a seguir sintetizados: **Novembro** – Receita: R\$ 1.987.073,34. Despesa:  
161 R\$ 2.313.516,93. Receita Acumulada – 2008: R\$ 29.546.405,35. Despesa Acumulada – 2008: R\$  
162 20.959.402,42. Déficit no Mês: R\$ 326.443,59. Superávit no Exercício: R\$ 8.587.002,93. **Dezembro** –  
163 Receita: R\$ 2.007.361,73. Despesa: R\$ 3.389.332,19. Receita Acumulada – 2008: R\$ 31.553.767,08.  
164 Despesa Acumulada – 2008: R\$ 24.348.734,61. Déficit no Mês: R\$ 1.381.970,46. Superávit no Exercício:  
165 R\$ 7.205.032,47. Instruem os balancetes orçamentários apreciados os seguintes demonstrativos  
166 elaborados pelo Departamento de Contabilidade do Crea-RS: Comparativo da Receita Líquida Orçada x  
167 Realizada – 2008, Comparativo da Despesa Orçada x Realizada – 2008, Balanço Financeiro – 2008 e  
168 Despesa Orçamentária – Meses de novembro e dezembro de 2008. Registre-se e cientifique-se o Confea.  
169 **1.6 Prestação de Contas da Mútua-Caixa-RS.** Após tomar ciência do conteúdo do relatório em que a  
170 Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, em observância ao previsto no § 6º do art. 18 da Resolução  
171 do Confea nº 1.020, de 2006, e da Decisão nº PL-0686/2008, propõe seja recomendado à Diretoria  
172 Executiva da Mútua a aprovação das contas da Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-  
173 RS, relativas ao mês de dezembro de 2008, o Plenário decidiu, por unanimidade, manifestar-se  
174 favoravelmente ao encaminhamento da providência proposta, consubstanciada nas situações  
175 demonstradas a seguir: **1. Síntese da Situação Financeira.** Receita: R\$ 747.117,35. Despesa: R\$  
176 295.885,77. Superávit no Mês: R\$ 451.231,58. Receita Acumulada no Ano: R\$ 8.122.603,92. Despesa  
177 Acumulada no Ano: R\$ 4.146.429,21. Superávit no Ano: R\$ 3.976.174,71. Saldo Disponível: R\$  
178 23.409.829,48. **2. Indicadores da Gestão.** Associados Adimplentes: 947. Benefícios Concedidos no Ano: R\$  
179 1.930.534,17. Benefícios por Associado: R\$ 2.038,58. Despesas com Diárias e Afins: R\$ 18.334,97.

180 Despesas Administrativas: R\$ 128.000,73. Diárias e Afins por Associado Adimplente: R\$ 19,36. Despesas  
181 Administrativas por Associado Adimplente: R\$ 135,16. Demonstra ainda a Comissão de Tomada de Contas  
182 no seu relatório, a variação percentual verificada entre os elementos de Receita e Despesa e os itens que  
183 integram os Indicadores da Gestão, comparativamente ao mês anterior. Dê-se ciência da manifestação do  
184 Plenário à Diretoria Executiva da Mútua. **1.7 Proposta de instituição de Comissão. O conselheiro Jorge**  
185 **Alberto Albrecht Filho, coordenador da Câmara de Engenharia Civil, submeteu à apreciação do**  
186 **Plenário a seguinte proposição originária daquela especializada.** “Considerando que conforme a  
187 legislação vigente, nas composições dos plenários dos regionais é observado critério de proporcionalidade  
188 entre os representantes das diferentes categorias profissionais; Considerando que os critérios adotados  
189 hoje para a fixação da composição do Plenário não são motivos de discussão, logo, de comum aceitação;  
190 Considerando que o Regimento Interno do Crea-RS não veda a adoção da proporcionalidade no  
191 preenchimento das composições, nem limita o número máximo de componentes das Comissões  
192 Permanentes e Especiais; Considerando que não há uma só justificativa plausível para a não adoção da  
193 proporcionalidade nas composições das comissões, já que o próprio Plenário, órgão colegiado decisório  
194 máximo da estrutura básica observa este critério; Considerando, cada vez mais, a crescente insatisfação e  
195 a redução dos interesses dos profissionais pelos destinos seguidos pelo seu conselho, principalmente,  
196 porque uns poucos estarem decidindo por muitos; Propõe-se: Para o ano de 2009, adoção da  
197 proporcionalidade apresentada pelo Plenário do Crea-RS nas composições das Comissões Permanentes e  
198 Especiais, exceto Comissão de Ética Profissional, a qual possui composição expressa. Justificativa: A  
199 prática até hoje adotada na composição das Comissões Permanentes e Especiais tem demonstrado que as  
200 minorias tem tido maior influência e decidido pelas majorias, o que é flagrantemente antidemocrático. Há  
201 que se salientar os movimentos ‘separacionistas’ já postos, onde arquitetos estão a um passo da saída do  
202 Sistema, engenheiros civis articulam-se também para tal e agrônomos já conversam sobre o tema. Todos,  
203 efetivamente, dentre outras, reclamam que minorias estão decidindo pelas majorias. Então, é obrigação  
204 mínima de todos fazerem tudo o que for necessário para que estes movimentos ‘separacionistas’ não  
205 prosperem ou, na pior das hipóteses, sejam atenuados, e a adoção da proporcionalidade na composição  
206 das Comissões Permanentes e Especiais é um pequeno gesto e simbolizará iniciativa de encontro a  
207 anseios das majorias que tanto reclamam espaço proporcional ao respectivo número de representantes.  
208 Fundamentação Legal: Lei nº 5194/66, Resoluções nºs 1018 e 1019/2006, Regimento Interno do Crea-RS e  
209 demais legislações pertinentes. Sugestão de Mecanismos: Criação, pelo Plenário do Crea-RS, de uma  
210 Comissão incumbida de, no prazo de 30 dias, apresentar proposta de composição numérica compatível,  
211 que espelhe a proporcionalidade existente no Plenário do Regional na composição das Comissões  
212 Permanentes e Especiais, para ser aplicada no ano de 2009. A fim de que não ocorra descontinuidade nos  
213 trabalhos das comissões, estas funcionarão sob coordenação do conselheiro mais antigo até serem  
214 efetivadas as novas composições e conseqüentes eleições de respectivas coordenações”. Abertas as  
215 discussões, posicionaram-se enfaticamente contrários à criação da comissão sugerida, por entenderem que  
216 a proporcionalidade representativa já estava devidamente assegurada na composição do colegiado, os  
217 conselheiros Nilo Antônio Rigotti, Antônio Carlos Pereira de Souza, Ivo Germano Hoffmann e Volnei Galbino  
218 da Silva, após o quê, deflagrado o processo de votação, o Plenário decidiu por 55 votos contrários, 17  
219 favoráveis e com as declarações de impedimento dos conselheiros Ricardo Scavuzzo Machado e Augusto  
220 Cesar Mandagaran de Lima, **rejeitar** a criação da comissão preconizada na proposta da Câmara  
221 Especializada de Engenharia Civil. Ao declarar seu impedimento, o conselheiro Mandagaran registrou a  
222 seguinte manifestação: “Em relação aos impedimentos previstos em nosso Regimento, eles são  
223 absurdamente antidemocráticos, porque só acontecem dentro de cinco ou seis condições, e nenhuma delas  
224 para quando alguém deste plenário não se sinta esclarecido claramente sobre o debate que ocorre. Isto não  
225 é democrático! Eu devo ter o direito, toda a vez que tenho uma dificuldade de aceitar a discussão, de me

226 omitir, ou porque me sinto impedido ou porque estou sem condições de julgar qual a melhor proposta sobre  
227 o assunto. Então, ainda que tenha de contrariar o Regimento, vou ter que me considerar impedido, mesmo  
228 sem atender aos impedimentos do Regimento". **2. Relato de Processos.** **2.1** Processo Preferencial –  
229 Diligência do Confea: Protocolo: 2006052605 (vols. 1, 2 e 3). Interessado: Eng. civil Leandro Agostinho  
230 Kroth. Assunto: Solicitação de reabertura de processo. Negado pela Câmara de Engenharia Civil. Recurso  
231 ao Confea, que baixa o processo em diligência devido a falta de manifestação do plenário do Regional.  
232 Relator: Cons. Antônio Carlos Rossato. (Durante a discussão do parecer, o conselheiro Claudio Bernardes  
233 pediu vista do processo, e, satisfeitas as dúvidas que possuía, o restituiu tempos depois sem a emissão do  
234 voto fundamentado. Porém, devido ao encerramento da sessão por falta de quórum, não houve  
235 oportunidade de a discussão ser retomada.) **2.2 Anotação de Responsabilidade Técnica em Caráter**  
236 **Excepcional.** Por meio de votação em bloco, o Plenário referendou os pedidos de anotação de  
237 responsabilidade técnica em caráter excepcional aprovados no âmbito das câmaras especializadas, a  
238 seguir relacionados. Câmara de Engenharia Civil: engenheiros civis Andrei Perera, pela Lovera Construções  
239 Ltda., protocolo nº 2008/030028; Daniel Weindorfer, pela HDW Engenharia Ltda., protocolo nº 2008/050964;  
240 Clair Fontana, pela Cimetal Construções e Incorporações Ltda., protocolo nº 2008/043712; André  
241 Maximiliano Bathke, pela Raul Bridi, protocolo nº 2008/011437; Paulo Quintana Alves, pela Resind  
242 Engenharia Ltda., protocolo nº 2008/014094; Fabiano Oliboni Soldatelli, pela Módulo I Indústria e Comércio  
243 de Materiais para Construção Ltda., protocolo nº 2008/030722; Jaime Azevedo Carvalho, pela Azevedo,  
244 Aquino Construtora Ltda., protocolo nº 2008/043920; Clacyr José Marquette Junior, pela Vamaco –  
245 Construtora e Incorporadora Ltda., protocolo nº 2008/043389; Juliana Ana Chiarello, pela Loreni Fátima  
246 Vargas, protocolo nº 2008/032608; Marcelo Oliveira Caetano, pela Projesistem Instalação e Comércio Ltda.,  
247 protocolo nº 2008/031582; Mauro Fornari Poeta, pela Transportes e Comércio Cleliara Ltda., protocolo nº  
248 2008/046354; Paulo Antônio de Abreu, pela LN Construtora Ltda., protocolo nº 2008/032235; Nelson José  
249 Gnoatto, pela Construtora e Empreiteira LW Ltda., protocolo nº 2008/041617; Artur Felipe Eckert, pela  
250 Estrela Concretos Ltda., protocolo nº 2008/050633; César Augusto Silva de Castro, pela Contarco –  
251 Projetos e Construções Ltda., protocolo nº 2008/036987; Ricardo de Albuquerque Mello, pela  
252 Transportadora Belém Ltda., protocolo nº 2008/046727; Luciana Janete Altmann Jasper, pela  
253 Terraplanagem Klein Ltda., protocolo nº 2007/065728; Cristiano Ferreira Pereira, pela Estruturas Metálicas  
254 Santanense Ltda., protocolo nº 2008/015524; André Luiz Otulakoski Rubbo, pela Emmfi Manutenção,  
255 Montagem e Fabricação Industrial Ltda., protocolo nº 2008/032584; Marcelo Tomitaro Kajiwara, pela Ereng  
256 Construções e Incorporações Ltda., protocolo nº 2008/032502; Marcos André Grabin, pela Canovas  
257 Comércio e Representações Ltda., protocolo nº 2008/017572; Pedro Felipe Boettcher Chiarelli, pela  
258 Projentinfra Consultoria Ltda., protocolo nº 2008/046134; Flávio de Andrade, pela Tibiquari Construções  
259 Ltda., protocolo nº 2008/011496; Ari Borges dos Santos, pela Pacil Pavimentadora e Artefatos de Cimento  
260 Ltda., protocolo nº 2008/046368; Vitor Hugo Feiden, pela Carmen Helena Baum Stein Me, protocolo nº  
261 2008/042886; Moacir José Bianchini, pela Luiz P. Kunz & Cia. Ltda., protocolo nº 2008/041850; Fernando  
262 Loss Xavier, pela Secco Construção e Incorporação Ltda., protocolo nº 2008/038288; José Cirineu Correa  
263 dos Santos, pela Hoffmann Compra, Venda e Construção de Imóveis Ltda., protocolo nº 2008/008957; Ana  
264 Paula Kroetz Arenhardt, pela Construtora Boa Vista Ltda., protocolo nº 2008/039112; Antonio João Bordin,  
265 pela AJB SS – Engenheiros Consultores, protocolo nº 2008/046511; Marcos Picarelli Ferreira, Auri Luis  
266 Tartari, Paulo Romeu Klochner, Jaime Barrios da Costa e Stephania Portela Nunes, pela Pedrasul  
267 Construtora S/A, protocolos nºs 2007/054244, 2007/055799, 2008/019645, 2008/022035 e 2008/027032,  
268 respectivamente; Ruy Franca Neto e Joaquim Antonio Goetze Marques, pela Paraguá Incorporadora Ltda.,  
269 protocolo nº 2008/044304; Adroaldo Busato, pela Busato e Veiga Engenharia Ltda., protocolo nº  
270 2008/038401; Rodrigo Demarco, pela Cooperativa União dos Trabalhadores Ltda., protocolo nº  
271 2008/032631; Silvio de Azevedo Neto, pela Epacom Telecomunicações Ltda., protocolo nº 2008/046953;

272 Gustavo Garcia Carneiro, pela SPE – Cervantes Empreendimento Imobiliária Ltda., protocolo nº  
273 2008/046701; Luiz Carlos Sartori, pela Transpauma Transportes Ltda., protocolo nº 2008/041841; José  
274 Pedro Duarte Chuy, pela Taci Empreendimentos de Construções S/A, protocolo nº 2008/015562; Edgard  
275 Trautwein, pela DRT Cálculos Estruturais Ltda., protocolo nº 2008/044683; Gustavo Garcia Carneiro, pela  
276 SPE – Cabral Empreendimento Imobiliário Ltda., protocolo nº 2008/046699; Sérgio Antônio de Souza Boff,  
277 pela Geoterra Transportes Rodoviários Ltda., protocolo nº 2008/032365; Rodrigo Marin, pela Damp  
278 Engenharia Ltda., protocolo nº 2008/042699; Lia Mara Dias de Oliveira, pela Irmãos Simão e Cia Ltda.,  
279 protocolo nº 2008/017274; Luciano Félix Penna, pela AG Penna Construções e Saneamento Ltda.,  
280 protocolo nº 2008/038143; Clóvis Ernesto Krummenauer, pela Construfatho – Construtora e Incorporadora  
281 Ltda., protocolo nº 2008/042040; Fernando Mocelin, pela Muller & Mocellin Engenharia e Projetos  
282 Sociedade Simples Ltda., protocolo nº 2008/044089; Paulo Alberto Neves de Moraes Hristonof, pela Stenof  
283 Empreendimentos e Participações Ltda., protocolo nº 2008/034204; Cleo Ricardo da Silva Pinto, pela  
284 Carapé Serviços e Design Ltda., protocolo nº 2008/043542; Paulo César Vitt de Oliveira, pela  
285 Terraplanagem Litoral Ltda., protocolo nº 2008/008936; Ivan Magni, pela Empreiteira Schulz Ltda., protocolo  
286 nº 2008/051543; Alberto Stochero, pela Oliveira Construções Ltda., protocolo nº 2008/041447; Clarice  
287 Kayser Kehl, pela Construtora GRK Ltda., protocolo nº 2008/050125; Luiz Carlos Bianchini, pela Prisma-  
288 Comércio e Serviços de Pavimentações Ltda., protocolo nº 2008/027954; Miguel Frederico Torok, pela  
289 Construtora Coter Ltda., protocolo nº 2008/035544; Eduardo Machado Gastaldo e eng. sanitaria Márcio  
290 José Oliveira Frangipani, pela Ebrax Engenharia e Construtora do Brasil Ltda., protocolo nº 2008/043717;  
291 Ivandro Carlos Rosa, pela Muriel Cristiano de Vargas, protocolo nº 2008/050936; Paulo Antônio de Abreu,  
292 pela MB Indústria Pré Moldados de Concreto Ltda., protocolo nº 2008/032230; Geraldo Trevisan e Wilian  
293 Eduardo Weiler, pela Arena Construções Ltda., protocolo nº 2009/024281; Saul Antonio Colissi, pela BS  
294 Construção e Incorporação Ltda., protocolo nº 2007/014849; Moser de Oliveira, pela Marques & Ferreira  
295 Materiais de Construção Ltda., protocolo nº 2008/055243; Rafael Bertoli de Medeiros, pela Alex R. Oliveira  
296 Construções e Serviços Ltda., protocolo nº 2009/010358; Eduardo José Medeiros Fossati, pela Moniza  
297 Engenharia Ltda., protocolo nº 2008/033953; Andréa Pozzatti, pela Joel Oliveira dos Reis – ME, protocolo nº  
298 2009/014586; Antônio Carlos Zordan, pela T. Terrasul Serviços de Escavações Ltda., protocolo nº  
299 2009/011611; Sérgio Tadeu Juguero, pela Fernando Lopes da Silva & Cia Ltda., protocolo nº 2008/045277;  
300 Ricardo Toledo Bueno, pela KS Terraplanagem e Transportes Ltda., protocolo nº 2009/023954; José Eleir  
301 de Macedo, pela Macedo Engenharia e Topografia Ltda., protocolo nº 2009/017022; Fabio Juliano Vanzin,  
302 pela Irmãos Faccin Ltda., protocolo nº 2008/041616; Ricardo Antoniazzi, pela Marcolin Empreendimentos  
303 Imobiliários Ltda., protocolo nº 2008/009595; César Augusto Silva de Castro, pela Aline Vergilino Colombo,  
304 protocolo nº 2008/033685; e Gilberto Luiz Canella, pela R.B. Margutti & Cia Ltda., protocolo nº  
305 2009/020506. Câmara de Arquitetura: arquitetos e urbanistas Maria Inês Menegotto de Campos, pela Edif.  
306 Engenharia e Arquitetura Ltda., protocolo nº 2008/030751; Sílvia Regina de Freitas Prestes, pela Soares e  
307 Moreira Construções Civil Ltda., protocolo nº 2008/016537; Sandra Cristina Simões Arrua, pela Modelar Ind.  
308 e Com. de Casas Pré-Fabricadas Ltda., protocolo nº 2008/015551; Antonio Sérgio Fogaça de Medeiros,  
309 pela Edifque Construções e Incorporações Ltda., protocolo nº 2008/008965; João Jornada Fortes Filho,  
310 pela Hasse e Hasse Ltda-ME, protocolo nº 2008/043720; Daniel Silva Inácio, pela EP Construções Ltda.,  
311 protocolo nº 2008/017223; Artur Antônio Veríssimo Veronese, pela Floripa Soluções em Madeira, Comércio  
312 e Serviços Ltda., protocolo nº 2008/043401; Sandra Paravisi, Anelis Rolão Flores e Heloísa Michelon Dotti,  
313 pela Móbile Arquitetura Ltda., protocolo nº 2008/051514; Nery Luiz Auler da Silva, pela IMK Indústria e  
314 Comércio de Pré-Moldados Ltda., protocolo nº 2008/031295; Rafael Gallarreta Fernandes, pela Barket  
315 Construtora e Incorporadora Ltda., protocolo nº 2008/041859; Luiz Roberto Treptow da Rocha, pela Orizon  
316 Construções e Incorporações Ltda., protocolo nº 2008/046039; Felipe Schmitzhaus, pela Wittmann  
317 Industrial Ltda., protocolo nº 2008/051708; Marta Susana Jachetti, pela Empresul Empreiteira do Sul

318 Comércio de Materiais de Construção Ltda., protocolo nº 2009/023951; Ademir Carlos Garbin Filho, pela  
319 Cheiny Projetos e Construções Ltda., protocolo nº 2009/012263; arquiteto César Nogueira de Carvalho,  
320 pela César Nogueira de Carvalho, protocolo nº 2008/044351, arquiteto Carlos Silva de Souza, pela S.H.T.  
321 Comércio e Serviços Ltda., protocolo nº 2008/011147; e arquiteta e urbanista e eng. de seg. do trabalho  
322 Lúcia Maria Banhos Fasoli, pela Embraval Consultoria e Engenharia Ltda., protocolo nº 2009/024645.  
323 Câmara de Engenharia Florestal: engenheiros florestais Paulo de Tarso de Azambuja Ribeiro, pela Celulose  
324 Irani S.A., protocolo nº 2008/050837, e Roberto Magnos Ferron, pela Conflora – Empreendimentos  
325 Ambientais Ltda., protocolo nº 2009/011527. Câmara de Engenharia Industrial: engenheiros mecânicos  
326 Ronald Schwank, pela I.E.G. Elétrica e Instrumentação Ltda., protocolo nº 2008/032342; Luiz Roberto  
327 Souza das Silva, pela capaz Engenharia e Inspeção Ltda., protocolo nº 2008/032267; José Oscar Peretti de  
328 Seixas, pela Leite e Seixas Arquitetura e Engenharia Ltda., protocolo nº 2008/035508; Ronivan Tussi, pela  
329 TS Indústria e Comércio de Auto Peças Ltda., protocolo nº 2008/032499; Renato Luis Stefenon, pela Jacuí  
330 Inspeção Veicular Ltda., protocolo nº 2008/010860; Amom Jecelé Machado Leal, pela SS Diesel Ltda.,  
331 protocolo nº 2008/038959; Fabrício Breda Marocco, pela Mecânica Industrial CVS Ltda., protocolo nº  
332 2008/043792; João Eduardo Ritter, pela Prezzi & Prezzi Serviços Automotivos Ltda., protocolo nº  
333 2008/046819; Hedson Normélio Knaak Scopel, pela NHG Tecnologia de Força Ltda., protocolo nº  
334 2008/042814; Marco Aurélio Nunes Waikamp, pela TKA Guindastes Indústria e Comércio Ltda., protocolo nº  
335 2008/030961; Mario Roberto Dal Zot Flores, pela Mario Roberto Dal Zot Flores, protocolo nº 2008/039181;  
336 Neudir Carlos Bellé, pela Oficina Mecânica Marcodiesel, protocolo nº 2008/046440; Adriano Zilli, pela Ivan  
337 Antônio Gomes, protocolo nº 2008/044503; Gerson Luiz Weber, pela Fábrica de Carrocerias Guto Ltda.,  
338 protocolo nº 2008/042000; Carlos Alberto Varela, pela Biotechnos Projetos Auto-Sustentáveis Ltda.,  
339 protocolo nº 2008/039214; Marcelo Lameira Allgayer, pela Conesul Elevadores Ltda., protocolo nº  
340 2009/022195; João Carlos Espessoto, pela Bento Inspeções Ltda., protocolo nº 2008/032692; Helio Zan,  
341 pela Primomondo Indústria de Móveis Ltda., protocolo 2008/044770; Luciano Oliveira da Silva, pela  
342 Recomservice Sul Compressores e Sistemas de Ar Condicionado e Refrigeração Ltda., protocolo nº  
343 2008/050153; Neudir Carlos Bellé, pela Madetrein Indústria e Comércio de Componentes de Madeira Ltda.,  
344 protocolo nº 2008/054811; Tiago Diehl, pela Metalúrgica Make Ltda.-ME, protocolo nº 2008/049187;  
345 Fabrício Breda Marocco, pela Carrocerias RS Ltda., protocolo nº 2008/051114; Constante Luiz Sbabo, pela  
346 Serralheria Rossi Ltda., protocolo nº 2008/030767; Nilton Eduardo de Oliveira Trindade, pela Nilton Eduardo  
347 Oliveira Trindade, protocolo nº 2008/049220; Carlos Alberto Varela, pela Jardinox Tanques Isotérmicos  
348 Ltda., protocolo nº 2008/039230; Ângela Maria da Silva Machado Vargas, pela João Adalberto Kanheski –  
349 ME, protocolo nº 2008/042175; Cícero Juliano Pires de Oliveira, pela Rodasul Indústria de Máquinas e  
350 Implementos Agrícolas, protocolo nº 2008/051112; Gilmar Tonietto, pela Tecnohard Indústria Metalúrgica  
351 Ltda., protocolo nº 2008/049725; Ralf Ettrich, pela Mara Liliane Dias, protocolo nº 2009/022957; Airton Dias  
352 da Silveira, pela Sinal Previ Extintores Ltda., protocolo nº 2009/024566; eng. civil e mecânico Marco Antonio  
353 Koczkoday, pela Imeco Indústria Mecânica Oliveira Ltda., protocolo nº 2008/037978; eng. op. fabricação  
354 mecânica e seg. do trabalho Júlio Cezar Neves Garagorry, pela Enedino Mateus Fonseca & Cia. Ltda.,  
355 protocolo nº 2008/015567; eng. metalurgista Luiz André Accorsi, pela Martins Metalúrgica Ltda., protocolo nº  
356 2008/049674; eng. de prod. mec. Virgílio Mathes, pela Charles Astor Zart, protocolo nº 2009/013004; engs.  
357 op. mec. Dante Reali Mussoi, pela MHP Ind. e Assistência de Máquinas Ltda., protocolo nº 2008/049567, e  
358 Tomaz Moraes de Souza, pela Catena Indústria Metalúrgica Ltda., protocolo nº 2009/024077; técnicos em  
359 mecânica Gabriel Witmann, pela Poolmak Indústria e Comércio Ltda., protocolo nº 2008/051710, e  
360 Fernando Vega de Souza, pela Sultração Indústria e Comércio de Peças para Tratores Ltda.-ME, protocolo  
361 nº 2008/055064. Câmara de Engenharia Elétrica: engenheiros eletricitas Luís Fernando Espinosa Cocian,  
362 pela Pryme Construções e Instalações Ltda., protocolo nº 2008/046688; Gilberto Acosta, pela Pillatel  
363 Serviços de Telecomunicações Ltda., protocolo nº 2008/044253; Zundir José Buzzi Júnior, pela Rota-Sul



364 Empresa de Vigilância Ltda., protocolo nº 2007/035654; Hugo Vasques Corazza, pela Eletroeste  
365 Consultoria Energética Ltda., protocolo nº 2008/017716; Nestor José Kunkel, pela Zottis & Costa  
366 Telecomunicações Ltda., protocolo nº 2008/016203; Eduardo Paiva Vieira, pela Industrial Eletromecânica  
367 Eletric Ltda., protocolo nº 2009/022698; Fernando Luiz Carvalho da Silva, pela NSA Soluções em  
368 Manutenção Ltda., protocolo nº 2008/044750; Arthur Xavier Pereira Filho, pela SM Iluminação Ltda.,  
369 protocolo nº 2008/044539; Márcio Antônio Zanella, pela Guiana Construções Ltda., protocolo nº  
370 2008/054938; Luciano Angra, pela Cooperativa dos Trabalhadores e Transportadores do Norte do Rio  
371 Grande do Sul Ltda., protocolo nº 2008/010222; Paulo Gai, pela Eletrotécnica Casarotto Ltda., protocolo nº  
372 2008/044541; Luiz Carlos de Freitas, pela Cardeal Engenharia Sociedade Simples Ltda., protocolo nº  
373 2008/035676; Bráulio Andrioli Steffenon, pela Piccoli Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda.,  
374 protocolo nº 2008/049183; João Veríssimo Rossoni Nunes, pela Biomédica Gaúcha Eletromedicina  
375 Comercial Ltda., protocolo nº 2008/036678; Marionir Pereira Rodrigues, pela Engeforma Engenharia  
376 Indústria e Comércio Ltda., protocolo nº 2008/052259; Dirceu da Rocha Milani, pela Nova Polara Reformas  
377 em Edificações Ltda., protocolo nº 2009/022781; Eduardo da Silva Costa, pela Próxima Segurança  
378 Eletrônica Ltda., protocolo nº 2009/023573; Patrícia Lídia Savaldi, pela Cassiano Zanon-ME, protocolo nº  
379 2009/024374; José Flávio Nunes Vitória Júnior, pela RCC Locações para Eventos Ltda., protocolo nº  
380 2009/023930; engenheiro de controle e automação Marco San Martin, pela San Martin Máquinas e Veículos  
381 Ltda., protocolo nº 2008/013550; técnico em microinformática Douglas Maciel Kroetz, pela Douglas Maciel  
382 Kroetz-ME, protocolo nº 2008/050589; técnico em telecomunicações Daniel de Souza Gomes, pela Poxley  
383 Provedor de Internet Ltda., protocolo nº 2008/044865; técnico em eletrônica Antônio Augusto Agne Sacks,  
384 pela NG Info. Com. e Serv. de Inform. e Eletrônica Ltda., protocolo nº 2008/009494; e técnico em  
385 eletrotécnica Márcio André Lopes Silva, pela Tecquinomed Comércio e Recuperação de Equipamentos de  
386 Raio X Ltda., protocolo nº 2008/055052. **2.3 Processos de Convênios de Repasses de Percentual de**  
387 **Taxas de ARTs.** Não houve processos para apreciação. **2.4 Processos originários do Grupo de**  
388 **Trabalho de Pré-análise de Processos de Recurso – GTPR.** O Plenário do Crea-RS, considerando que  
389 em reunião realizada no dia 11 de dezembro de 2008, na sede do Crea-RS, o Grupo de Trabalho para Pré-  
390 Análise de Processos de Recurso – GTPR, instituído pela Portaria nº 065, de 17 de abril de 2008, e  
391 homologado pela Decisão nº PL/RS-035/2008, de 9 de maio de 2008, procedeu à análise e julgamento  
392 preliminar de processos que, à luz dos regramentos operacionais do GT, restaram enquadrados nas  
393 situações definidas no *Parecer GT-Nº 05*, relativo ao processo nº 2004/002971; no *Parecer GT-Nº 08*,  
394 relativo ao processo nº 2007/002222; no *Parecer GT-Nº 10*, relativo aos processos 2007/003556 e  
395 2008/002371; no *Parecer GT-Nº 12*, relativo ao processo 2002/002826; no *Parecer GT-Nº 16*, relativo aos  
396 processos nºs 2005/015082, 2006/012166 e 2008/000131; no *Parecer GT-Nº 19*, relativo aos processos  
397 2005/013014, 2007/002240, 2007/003389 e 2007/026326; no *Parecer GT-Nº 20*, relativo aos processos nºs  
398 2006/013474 e 2007/003787; no *Parecer GT-Nº 22*, relativo ao processo nº 2004/003000; no *Parecer GT-Nº*  
399 *23*, relativo ao processo nº 2007/0000089; no *Parecer GT-Nº 24*, relativo ao processo nº 2003/004443; e no  
400 *Parecer GT-Nº 25*, relativo aos processos nºs 2001/026340, 2004/000692, 2005/018832, 2007/000697,  
401 2007/001084 e 2007/043478, além dos processos nºs 2004/005392, 2004/038979, 2006/014312,  
402 2006/016621, 2007/000015, 2007/001745, 2007/003597 e 2007/003922, que devido a suas peculiaridades  
403 foram analisados de forma individual, o que totaliza 31 (trinta e um) processos; considerando que os  
404 sumários contendo as características e enquadramento dos processos relatados foram disponibilizados  
405 previamente aos Senhores Conselheiros em suas respectivas câmaras especializadas, por meio do  
406 Memorando Interno nº 277/2008, de 17 de dezembro de 2008, do Departamento Executivo das Câmaras –  
407 DEC, para eventual pedido de esclarecimentos e/ou de vista, não tendo havido em plenário qualquer  
408 manifestação neste sentido; considerando que a Decisão nº P-34/98, do Plenário do Crea-RS, estabelece  
409 que os processos originários do GTPR são votados em bloco, decidiu, por unanimidade, referendar os

410 pareceres emitidos pelo Grupo de Trabalho para Pré-Análise de Processos de Recurso nos processos  
411 acima discriminados, apreciados na reunião realizada no dia 11 de dezembro de 2008, na sede do Crea-  
412 RS. Cientifique-se e cumpra-se. **2.5 Processos em Regime de Vista. 1.** Protocolo: 2008017971.  
413 Interessado: Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Alto Taquari – SEAVAT. Assunto:  
414 Prestação de contas dos recursos provenientes do convênio de repasses de ARTs, relativa ao exercício de  
415 2007, aprovada parcialmente pela Comissão de Convênios. Recurso. Distribuição: 25/7/2008. Relator:  
416 Cons. Eddo Hallenius Bojunga. 1º Pedido de Vista (sessão de 12/9/2008): Cons. Antônio Cândido Varella  
417 Trindade. 2º Pedido de Vista (sessão de 10/10/2008): Cons. Jaceguáý Barros. Ouvidos os votos de vista  
418 dos conselheiros referidos e o parecer exarado pelo relator do processo, e considerando que em parecer  
419 proferido à fl. 34 do processo, a Comissão de Convênios deliberou acatar os gastos comprovados pela  
420 entidade no montante de R\$ 6.284,00 (seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais), julgando, porém,  
421 improcedente a destinação dada à quantia de R\$ 30.763,55 (trinta mil, setecentos e sessenta e três reais e  
422 cinquenta e cinco centavos), aplicada pela SEAVAT na aquisição de materiais utilizados na construção de  
423 sua sede social, localizada no município de Lajeado (RS), por entender que tal finalidade não estava  
424 contemplada na Resolução do Confea nº 456, de 2001, que regulamenta a celebração dos convênios, e  
425 nem nas Decisões Plenárias do Crea-RS nº PL/RS-079/2006, que autorizou a SEAVAT a aplicar recursos  
426 obtidos via convênio de repasses de ARTs na construção de sua sede, restrito aos anos de 2003 e 2004, e  
427 nº PL/RS-095/2007, que rejeitou o recurso impetrado pela Sociedade de Engenheiros e Arquitetos de  
428 Erechim – SEAE, que aplicara recursos de idêntica origem na obra de sua sede social; considerando que,  
429 inconformada com o decisão da Comissão de Convênios, que arbitrou que o valor dos repasses não  
430 acatado na prestação de contas de 2007 (R\$ 30.763,55) deveria ser restituído ao Crea-RS, a SEAVAT  
431 interpôs recurso ao Plenário do Regional, alegando, dentre outras considerações, que o Parecer Jurídico nº  
432 546/2005, do Departamento Jurídico do Crea-RS, “...conclui com clareza que não há óbice à aplicação dos  
433 repasses das ARTs na construção da sede social da SEAVAT”, e requerendo a ratificação da utilização dos  
434 valores correspondentes a 90% dos recursos de repasses das ARTs na construção da sede social, até sua  
435 conclusão, autorização essa explícita, segundo a recorrente, na Decisão PL/RS-073/2007, juntada à fl. 46  
436 do processo; considerando que, designado para relatar o Recurso da SEAVAT em plenário, à fl. 50, o então  
437 conselheiro regional Eddo Hallenius Bojunga, na Sessão Plenária de 12 de setembro de 2008, apresentou  
438 parecer fundamentado em que vota contrário à aprovação das contas da SEAVAT relativas ao exercício de  
439 2007, recomendando ao Plenário a aprovação, na íntegra, do parecer da Comissão de Convênios à fl. 34, e  
440 o não-acatamento da ratificação solicitada pela SEAVAT, por não existir a alegada autorização do Plenário  
441 para uso de recursos dos repasses de ARTs em obras; considerando que na aludida sessão plenária o  
442 parecer do Relator foi objeto de pedido de vista por parte do conselheiro Antônio Cândido Varella Trindade,  
443 cujo voto, apresentado na sessão de 10 de outubro de 2008, conforme fl. 54, acompanhou, sem restrição, a  
444 posição manifestada pelo Relator sobre a matéria, oportunidade em que houve um segundo pedido de vista  
445 ao processo, feita pelo conselheiro Jaceguáý Barros, que após requisitar diligências para melhor instruir sua  
446 análise, oferece o voto fundamentado de fls. 86 a 88, onde conclui que “...Considerando que as prestações  
447 de contas anteriores, bem como a Prestação de Contas de 2006, foram aprovadas por este Plenário, e que  
448 na mesma data o Convênio de Adesão da SEAVAT foi firmado sem a indicação de qualquer restrição na  
449 aplicação dos recursos, aprovar a presente Prestação de Contas referente ao exercício de 2007. Após,  
450 encaminhar ao Confea solicitação justificada para que seja emitida Decisão Plenária consolidando  
451 entendimento sobre a aplicação de recursos por parte das entidades de classe na manutenção, reforma e  
452 ou construção de sedes. Firmar novos Convênios de Adesão para repasse de recursos para entidades de  
453 classe somente após análise e aprovação dos termos dos Planos de Intenções, conforme formulário nº 4.”,  
454 **o Plenário decidiu: I) rejeitar** o voto de vista apresentado pelo conselheiro Jaceguáý Barros, relativo ao  
455 recurso interposto pela SEAVAT no processo nº 2008017971; e **II) aprovar**, por 62 votos favoráveis e sete

456 contrários, o parecer do Relator, ex-conselheiro Eddo Hallenius Bojunga, que recomenda ao Plenário a  
457 aprovação, na íntegra, do parecer da Comissão de Convênios à fl. 34, e negando a ratificação pretendida  
458 pela SEAVAT, por inexistir, ao contrário do que alega a entidade, qualquer decisão anterior do Plenário do  
459 Crea-RS que autorize a aplicação de 90% dos recursos provindos do convênio de repasses de ARTs, de  
460 forma sistemática, na construção da sede da entidade. Cientifique-se e cumpra-se. 2. Protocolo:  
461 2006059608. Interessado: Unimed Nordeste RS – Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos Ltda.  
462 Assunto: Pedido de registro. Divergência entre as Câmaras de Engenharia Civil e de Engenharia Química.  
463 Distribuição: 22/8/2008. Relator: Cons. Luiz Nelmo de Menezes Vargas. Vista concedida ao cons. Antônio  
464 Carlos Pereira de Souza (sessão de 10/10/2008). Discutido o voto de vista apresentado, e não obstante o  
465 participativo debate que a matéria tratada no processo despertou, por falta de quórum, constatado às 21  
466 horas e três minutos, o Plenário viu-se impedido de decidir sobre o processo, motivando o Senhor  
467 Presidente a declarar encerrada a sessão e convocar a próxima sessão ordinária para o dia 4 de abril de  
468 2009, às 18 horas, na sede do Crea-RS. Assim, coube a mim, Nardo N. Gomes, Assessor de Plenário,  
469 lavrar a presente ata, que após aprovada será assinada por quem de direito, nos termos do Regimento do  
470 Conselho.....

Eng. Civil LUIZ ALCIDES CAPOANI  
Presidente

Eng. Agrônoma CARMEM DORA PORTO FRANZOZI  
1ª Diretora-Administrativa

Aprovada na Sessão Plenária  
Ordinária nº 1663, de 3 de  
abril de 2009.